



8^a EDIÇÃO

PRÊMIO

AMAZONENSE

DE PROPAGANDA

E MARKETING

REGULAMENTO

OBJETIVO DA PREMIAÇÃO

Com o objetivo de premiar a criatividade do Publicitário Amazonense, o **PRÊMIO AMAZONENSE DE PROPAGANDA E MARKETING** é realizado desde 2010, tendo como inspiração as palavras chave: **TALENTO, CRIATIVIDADE, ÉTICA E OUSADIA**, que traduzem o esforço com que os profissionais transformam com pequenas verbas o sucesso de comunicação de seus clientes.

Em cada edição busca-se renovar e identificar formas de homenagear também outros profissionais da área de comunicação e desta forma os profissionais de jornalismo foram inseridos na edição passada, e nesta 8ª edição, os profissionais de Relações Públicas. Anunciantes que investem na divulgação de suas marcas também ganham reconhecimento desde a primeira edição. Esta é uma iniciativa da **VR ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO E MARKETING**, visando fomentar o tripé: Anunciantes, Agências de Publicidade e Veículos de Comunicação.

A abrangência desta premiação é o Estado do Amazonas, com as seguintes premiações:

TOP MARKETING EMPRESARIAL – MARCAS MAIS LEMBRADAS NO MERCADO.

CRIAÇÃO PUBLICITÁRIA – FILMES; SPOT’S; JINGLE’S; ANÚNCIOS; MARKETING DIGITAL; MÍDIA EXTERIOR; MATÉRIAS JORNALÍSTICAS E CASES DE SUCESSO.

Estas premiações dividem-se em:

1. TROFÉU “TOP MARKETING EMPRESARIAL”

A VR Assessoria em Comunicação e Marketing, em parceria com a Action Pesquisas de Mercado, realizará uma pesquisa em 24 (vinte e quatro) segmentos para identificar as empresas destaques do ano. Desta forma, serão premiadas com o troféu “Top Marketing Empresarial” as empresas e órgãos públicos mais lembrados pelo consumidor no mercado amazonense. São Eles:

- | | |
|--------------------------------------|--|
| a) Loja de móveis; | m) Refrigerantes; |
| b) Loja de Eletroeletrônicos; | n) Cervejas; |
| c) Loja de Eletrodomésticos; | o) Concessionárias de Veículos; |
| d) Loja de Confeções; | p) Indústrias do Pólo Industrial Manaus; |
| e) Loja de Materiais de Construções; | q) Construtoras; |
| f) Drogarias; | r) Escolas Particulares; |
| g) Óticas; | s) Escolas Públicas; |
| h) Shopping Centers; | t) Universidades Particulares; |
| i) Supermercados; | u) Universidades Públicas; |
| j) Restaurantes; | v) Planos de Saúde; |
| k) Água Mineral; | w) Telefonia Celular; |
| l) Guaraná Regional; | x) Órgãos Públicos. |



2. TROFÉU “CRIAÇÃO PUBLICITÁRIA”

Com o objetivo de estimular a produção publicitária em edição local, são selecionadas as melhores campanhas publicitárias e peças veiculadas no mercado amazonense nas categorias:

CAMPANHA PUBLICITÁRIA • Estão inseridas nesta categoria campanhas publicitárias com um conjunto de peças seguindo o mesmo conceito, aplicado em diversos meios de comunicação para o mesmo cliente.

SERVIÇO PÚBLICO • Estão inseridos nesta categoria comerciais e/ou peças que tenham divulgado serviços de utilidade pública ou de cunho social, tanto de clientes da iniciativa privada, quanto do setor público.

MERCADO • Estão inseridos nesta categoria comerciais e/ou peças isoladas que tenham divulgado qualquer marca, produto, promoção ou serviço de mercado.

ACADÊMICO • Estão inseridas nesta categoria campanhas publicitárias criadas por acadêmicos das instituições de Ensino do Amazonas, nas graduações de Marketing e Comunicação Social com Habilitação em Publicidade.

3. TROFÉU “MELHOR DO JORNALISMO”

Serão premiados os melhores profissionais de jornalismo autores de matérias jornalísticas de temas livres, veiculadas nos diversos meios de comunicação no mercado amazonense.

4. TROFÉU “MELHOR CASE DE RELAÇÕES PÚBLICAS”

Serão premiados os profissionais de Relações Públicas com o melhor Case de Sucesso, apresentando o que melhorou a partir do trabalho desenvolvido para recall da marca e/ou empresa no mercado Amazonense.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ocorrerão de **01 de Agosto à 01 de Outubro de 2018**. A entrega do material deverá ser realizada de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no escritório da VR Assessoria em Comunicação e Marketing, localizada na Rua Pará n. 810, sala 7, Pátio Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças. Mais informações pelo número (92) 3081-1261 e no e-mail: pmkt2018@vrassessoria.com.br

5.2. Podem se inscrever para concorrer ao troféu “Criação Publicitária”, Agências e Acadêmicos de Marketing e Comunicação Social com Habilitação em Publicidade.

5.2.1. As Agências participantes deverão entregar:



Carta	O documento deverá conter a relação de todas as campanhas e/ou peças inscritas;
Ficha de Inscrição	Deverá ser preenchida uma ficha por campanha e/ou peça inscrita.
CD/DVD ou Pendrive	Deverão ser entregues 2 unidades de mídia, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • Uma cópia apócrifa (sem identificação) das peças inscritas; • Uma cópia com identificação da agência nas peças inscritas. Nos formatos: Vídeo – Arquivo em MP4 em alta resolução; Imagem – Arquivo em PNG em condições para exibição; Áudio – Arquivo em MP3 em condições para exibição.
Autorização	Documento de autorização de uso das peças para divulgação do prêmio
Cópia da autorização	Comprovante de sua veiculação no período entre janeiro a dezembro de 2017.

5.2.2. Os Acadêmicos participantes deverão entregar:

Carta	O documento deverá conter a relação de todas as campanhas inscritas;
Ficha de Inscrição	Deverá ser preenchida uma ficha por campanha inscrita.
Histórico acadêmico	O documento deverá comprovar o período, ano e curso em que a campanha publicitária foi criada, sendo validada do período entre janeiro e dezembro de 2017. Será válido somente com o carimbo e assinatura da Instituição de Ensino.
CD/DVD ou PENDRIVE	Deverão ser entregues 2 unidades de mídia, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • Uma cópia apócrifa (sem identificação) das peças inscritas; • Uma cópia com identificação do autor nas peças inscritas. Nos formatos: Vídeo – Arquivo em MP4 em alta resolução; Imagem – Arquivo em PNG em condições para exibição; Áudio – Arquivo em MP3 em condições para exibição.
Autorização	Documentos de autorização de uso das peças para divulgação do prêmio.



5.4. Podem se inscrever para concorrer ao “Troféu Melhor do Jornalismo”, profissionais formados em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo sendo atuantes em veículos de comunicação.

5.4.1. Os Jornalistas participantes deverão entregar:

Carta	O documento deverá conter o tema da matéria e breve relato acerca do tema.
Ficha de Inscrição	Deverá ser preenchida uma ficha por matéria inscrita.
Declaração	Declaração assinada pela chefia da redação ou reportagem do veículo, confirmando a data, horário e programa em que a matéria foi veiculada no ano 2017.
CD/DVD ou PENDRIVE	Deverão ser entregues 2 unidades de mídia, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • Uma cópia apócrifa sem identificação do autor; • Uma cópia com identificação do autor. Nos formatos: Vídeo – Arquivo em MP4 em alta resolução; Imagem – Arquivo em PNG em condições para exibição; Áudio – Arquivo em MP3 em condições para exibição.

5.3. Podem se inscrever para concorrer ao “Troféu Melhor Case de Relações Públicas”, profissionais formados em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas.

5.3.1. Os profissionais de Relações Públicas participantes deverão entregar:

Carta	O documento deverá conter o tema do Case de Sucesso e breve relato acerca do trabalho desenvolvido.
Ficha de Inscrição	Deverá ser preenchida uma ficha por Case de Sucesso inscrito.
Declaração	Declaração assinada pela empresa, confirmando a participação do profissional de Relações Públicas na elaboração e execução do Case no ano de 2017.
CD/DVD ou PENDRIVE	Deverão ser entregues 2 unidades de mídia, contendo Case elaborado, Planejamento e Resultados do trabalho desenvolvido, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • Uma cópia apócrifa (sem identificação) do autor; • Uma cópia com identificação do autor. Nos formatos: Vídeo – Arquivo em MP4 em alta resolução; Imagem – Arquivo em PNG em condições para exibição; Áudio – Arquivo em MP3 em condições para exibição; Documento – Arquivo em PDF.



6. JÚRI

6.1. O julgamento de todas as categorias será realizado por um júri em quantidade ímpar de profissionais do mercado Amazonense, professores da área de Comunicação e Marketing de Instituições de Ensino do Amazonas. A análise do júri será auditada pela FENAPRO, sendo representada por uma das agências associadas.

6.2. Será exigido no mínimo 5 (cinco) inscrições por categoria, e o júri decidirá como julgar caso não seja atingido o número mínimo de inscrições.

6.3. A coordenação e condução do júri com poder de voto ficará sob a responsabilidade do Professor Dr. Afrânio Soares, presidente da empresa Action Pesquisas de Mercado e professor da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

6.4. O júri deverá observar preliminarmente a regularidade das inscrições e, posteriormente, a fase classificatória.

7. AVALIAÇÃO

7.1. As peças selecionadas em cada categoria serão as que obtiverem maior pontuação em média aritmética, sendo excluídas as abstenções.

7.2. Para a avaliação do Júri em Propaganda, na fase classificatória, serão dadas notas de 5 a 10, em cada um dos itens de avaliação. São eles:

- I. Criatividade
- II. Fotografia
- III. Redação
- IV. Produção
- V. Trilha

Observação: a utilização dos 5 itens de avaliação de conformidade com as peculiaridades de cada meio.

7.3. Para a avaliação do Júri “Melhor do Jornalismo”, na fase classificatória, serão dadas notas de 5 a 10, em cada um dos itens de avaliação. São eles:

- I. Originalidade e Ineditismo;
- II. Consistência na abordagem do tema (coerência e coesão de informação);
- III. Contribuição ao conhecimento sobre o assunto e a popularização da ciência;
- IV. Qualidade do texto adequado a linguagem;
- V. Utilização de recursos visuais e sonoros complementares à informação jornalística.



7.4. Para a avaliação do Júri “Melhor Case de Relações Públicas”, na fase classificatória, serão dadas notas de 5 a 10, em cada um dos itens de avaliação. São eles:

- I. Recall da marca anterior e posterior ao case apresentado;
- II. Planejamento das atividades;
- III. Resultados que comprovem a eficácia da aplicação da teoria e das técnicas de Relações Públicas

8. DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Não serão premiados comerciais, peças publicitárias, matérias jornalísticas e cases de sucesso que tenham ocorrido fora do prazo estipulado neste regulamento..

8.2. Não serão classificados os comerciais cuja veiculação tenha sido proibida pelo Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária (Conar) e matérias jornalísticas pelo Conselho Federal de Jornalismo (CFJ), até a data do julgamento das peças.

8.3. Não serão selecionados os materiais que não seguirem as orientações contidas neste regulamento. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação do evento e pela coordenação do Júri.

8.4. As agências poderão participar com o número de peças de seu interesse por categoria. Porém, cada peça inscrita não poderá concorrer em mais de uma categoria.

8.5. Serão desclassificadas pelo júri peças com identificação da agência na cópia apócrifa.

8.6. Ausência de qualquer documento descrito nos itens 5.2.1, 5.2.2, 5.3.1 e 5.4.1.

9. PREMIAÇÃO

9.1. No “Troféu Criação Publicitária” serão conferidos aos três finalistas em cada categoria:

- I. Primeiro Lugar: Troféu e “Certificado Ouro”;
- II. Segundo Lugar: “Certificado Prata”;
- III. Terceiro Lugar: “Certificado Bronze”.

9.1.1. Será premiada como “Agência do Ano”, a agência com maior número de pontos nas diversas categorias, conferidas pelo Prêmio, tendo a seguinte pontuação:

- I. Ouro: 10 pontos;
- II. Prata: 9 pontos;
- III. Bronze: 8 pontos.



9.1.2. Serão premiados os melhores profissionais de: Atendimento, Direção de Arte, Redação, Mídia, Direção de Criação, Finalização e Melhor Produtora, que obtiverem o maior número de pontos nas diversas categorias, conferidas pelo Prêmio e tendo a seguinte classificação:

- I. Ouro: 10 pontos;
- II. Prata: 9 pontos;
- III. Bronze: 8 pontos.

9.2. No troféu “Melhor do Jornalismo” e troféu “Melhor Case de Relações Públicas” serão premiados e certificados os profissionais que obtiverem maior pontuação, de acordo com a classificação:

- I. Primeiro Lugar: Troféu e “Certificado Ouro”
- II. Segundo Lugar: “Certificado Prata”
- III. Terceiro Lugar: “Certificado Bronze”

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Troféu e Certificado serão conferidos aos profissionais cujos nomes constem na ficha de inscrição. A VR Assessoria em Comunicação e Marketing não se responsabilizará por erros ou omissões no preenchimento da ficha de inscrição.

10.2. À VR Assessoria em Comunicação e Marketing é reservado o direito de uso das imagens e peças publicitárias para a divulgação do Prêmio Amazonense de Propaganda e Marketing.

11. OUTRAS DEFINIÇÕES

11.1. O conteúdo deste Regulamento terá divulgação pública por meio de:

Site: www.vrassessoria.com.br

Facebook: [vrassessoriaemcomunicacao](https://www.facebook.com/vrassessoriaemcomunicacao)

Blog: <http://vrassessoria.com.br/#blog>

E-mai: pmkt2018@vrassessoria.com.br

11.2. Todas as datas previstas neste regulamento poderão ser alteradas a critério da coordenação geral do Prêmio.

Manaus, 01 de agosto de 2018

